
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

PORTARIA

PORTARIAS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2026



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2025 A ABRIL/2026

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDADAS													
	5 / 2.025	6 / 2.025	7 / 2.025	8 / 2.025	9 / 2.025	10 / 2.025	11 / 2.025	12 / 2.025	1 / 2.026	2 / 2.026	3 / 2.026	4 / 2.026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	166.667,73	208.422,62	167.026,53	163.383,88	163.383,88	166.914,11	168.656,61	224.484,20	170.133,73	181.578,62	176.144,64	174.752,43	2.131.548,98	0,00
Pessoal Ativo	166.667,73	208.422,62	167.026,53	163.383,88	163.383,88	166.914,11	168.656,61	224.484,20	170.133,73	181.578,62	176.144,64	174.752,43	2.131.548,98	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	148.218,21	190.033,36	148.218,21	144.994,62	144.994,62	148.524,85	150.267,35	194.660,61	147.933,58	158.827,64	153.869,08	151.584,13	1.882.126,26	0,00
Obrigações Patronais	18.449,52	18.389,26	18.808,32	18.389,26	18.389,26	18.389,26	18.389,26	29.823,59	22.200,15	22.750,98	22.275,56	23.168,30	249.422,72	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	166.667,73	208.422,62	167.026,53	163.383,88	163.383,88	166.914,11	168.656,61	224.484,20	170.133,73	181.578,62	176.144,64	174.752,43	2.131.548,98	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2025 A ABRIL/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

<u>APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE RCL AJUSTADA</u>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	97.979.829,18	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.420.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	1.471.764,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	95.088.065,18	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (X) = (III a + III b)	2.131.548,98	2,24
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.705.283,91	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.420.019,72	5,70
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5.134.755,52	5,40

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 25/mai/2026 às 09h e 18m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
PRESIDENTE

CEZAR BURKOUSKI
CONTADOR CRC PR 071-589/O-0

CELMIRA TRINIDADE RIBEIRO
TESOUREIRO (A)

ALEXANDRE BATISTA BOLFARINI
CONTROLE INTERNO



PORTARIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 205
De 22 de maio de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Portaria de nomeação nº 201/2026,

RESOLVE

Conceder à servidora **GISELDE APARECIDA DE AVILA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro (a), o adicional de insalubridade, a razão de 20% (vinte) por cento sobre o valor equivalente ao previsto para o nível EFE-A00 do quadro salarial dos servidores efetivos I, a partir de 21/05/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 206
De 22 de maio de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

Considerando o Protocolo nº. 3608/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve

DESIGNAR

Art. 1º - A servidora **FABIANE KLAZURA ROSAS**, matrícula 4551, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, para integrar a Vigilância Socioassistencial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Compete à referida profissional, entre outras atribuições, a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas sobre as situações de riscos e vulnerabilidades sociais, os serviços socioassistenciais, planos municipais, seus padrões de qualidade e condições de acesso, subsidiando o planejamento e a gestão da política de assistência social no município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 207
De 22 de maio de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando Termo de Convênio nº 014/2022, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Município de Ipiranga, conforme Cláusula Terceira, parágrafo primeiro, inciso I;

Considerando o Processo nº 0000699-74.2026.8.16.0093 e Ofício nº 219/2026 do Poder Judiciário do Estado do Paraná Comarca de Ipiranga PR;

RESOLVE

Cancelar por prazo indeterminado a cessão ao Fórum da Comarca de Ipiranga, a servidora **ANA CRISTINA DUDA**, inscrita no CPF n.º 661.077.419-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, que passará a prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 22/05/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 208
De 25 de maio de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

EXONERAR

A servidora **BEATRIZ APARECIDA DE MEIRA PUSK**, inscrita no CPF nº 123.444.909-90, do cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Habitação, a partir do dia 25/05/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 209
De 25 de maio de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

NOMEAR

A Sra. **BEATRIZ APARECIDA DE MEIRA PUSK**, inscrita no CPF nº 123.444.909-90, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Administração, a partir do dia 27/05/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2026
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: SEMV PROJETOS GOVERNAMENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.988.748/0001-00, com sede na rua Estanislau Pampuche, 77, campina do Siqueira Cep: 80740300, na cidade de CURITIBA/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gestão de projetos de engenharia e arquitetura, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento: adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2025, oriunda da Concorrência Eletrônica nº 01/2025, promovida pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi.

VALOR CONTRATADO: 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 10/2025 do Consórcio Caminhos do Tibagi, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.04.121.0006.2.009.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 25 de maio de 2026 a 25 de maio de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 25 de maio de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

SEMV PROJETOS GOVERNAMENTAIS LTDA
SIDNEY EDUARDO MAGNONE VIEIRA
(Contratada)